

BOLSA DE ESTUDOS MEXT 2025

Graduação (Moradores do RS)

Bolsa completa para realizar Graduação, com o intuito de formar cidadãos que possam contribuir com o desenvolvimento mundial e que possam agir como pontes entre o Japão e o Brasil.

Os principais requisitos são:

- Ter nacionalidade brasileira;
- Ter nascido após 2 de abril de 2000 (Seleção em 2024);
- Ter no mínimo Ensino Médio completo, ou estar apto a se formar até março de 2025 (Seleção em 2024);
- Ter iniciativa para estudar a língua japonesa, ter interesse pelo Japão, e que tenha intenção de continuar seus estudos sobre o país;
- Ter boa saúde;
- Ter conhecimento do idioma inglês e desejável conhecimento de japonês (o nível de japonês pode depender da área de estudo escolhida).

Seleção: O Processo Seletivo é feito através de análise de documentação, prova escrita (japonês, inglês, matemática, química e física ou biologia) e entrevista.

Duração: 5 anos (7 anos no caso de medicina, odontologia, veterinária e farmácia), inclui curso preparatório de língua japonesa e outras disciplinas, durante o primeiro ano.

Benefícios: Passagem de ida e volta, bolsa mensal (JPY 117.000,00) para custear moradia, alimentação, transporte e demais despesas e isenção das taxas de matrícula e mensalidade.

Inscrições: 05 a 28 de junho

Os formulários para aplicação e o *Application Guidelines* (pedimos que leiam com muita atenção), se encontram no link abaixo:

<https://www.studyinjapan.go.jp/en/smap-stopj-applications-undergraduate.html>

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Primeira Fase Escritório Consular do Japão em Porto Alegre	05 de junho	quarta-feira	Início das Inscrições
	28 de junho	sexta-feira	Término das Inscrições
	até 04 de julho	quinta-feira	Seleção de Documentação
	08 de julho	segunda-feira	Prova Escrita (Somente aprovados na Seleção de Documentação)
	12 de julho*	sexta-feira	Entrevista (Somente aprovados na Prova Escrita) *Data sujeita a alteração
	Segunda quinzena de julho		Resultado Aprovados na Primeira Fase (aprovados na primeira fase)
Segunda Fase Japão – MEXT	12 de agosto	segunda- feira	Prazo Final para entrega da documentação complementar
	Janeiro a Fevereiro de 2025		Resultado Aprovação Final
Preparação para o embarque	Março de 2025		Confirmação de dados, retirada de visto e orientações finais
	Abril de 2025		Partida para o Japão

OBSERVAÇÕES

- Não é cobrada nenhuma taxa de inscrição e nenhum outro tipo de taxa durante o Processo Seletivo.
- A documentação deve ser entregue na recepção do Escritório Consular do Japão em Porto Alegre, para o Setor Cultural das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 até o dia 28/06 , ou encaminhada por correio de forma que a entrega não passe do período de inscrição.
- É obrigatória a realização da prova de língua japonesa, língua inglesa e matemática para todos os candidatos aprovados na seleção de documentação. A realização das demais provas (química, física ou biologia) dependerá do curso escolhido.
- As provas escritas e a entrevista serão realizadas em Porto Alegre, em local e horários determinados pelo Escritório Consular, os candidatos serão avisados por e-mail.
- O resultado da Primeira Fase será avisado por e-mail para todos os candidatos. Porém, não serão informados detalhes sobre motivos de aprovação ou reprovação.
- Entre agosto de 2024 até a saída do resultado final, o MEXT estará avaliando o candidato. Após a aprovação final o candidato não poderá contestar a decisão do MEXT a respeito do curso ou da Universidade escolhida.
- O candidato aprovado pelo MEXT será orientado pelo Escritório Consular na confirmação de dados para a reserva de voo, para a retirada de visto e receberá uma orientação sobre o Japão e sobre a Bolsa de Estudos antes da partida.

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO

No	DOCUMENTO	ORIG.	CÓPIA	OBSEVAÇÕES
①	<i>Application Form (2025)</i>	1	-	Disponível no site Study in Japan .
②	<i>Direct Placement Preference Application Form</i>	1	-	Disponível no site Study in Japan .
③	Histórico Escolar	★	1	Histórico carimbado e assinado pela Instituição de Ensino.
④	Diploma / Declaração de previsão de término do E.M.	★	1	Diploma ou Declaração de Previsão de Término do Ensino Médio. Carimbado e assinado pela Instituição de Ensino.
⑤	Carta de Recomendação Escolar	1	-	Do diretor ou professor responsável, formato livre (Modelo disponível no site Study in Japan .).
⑦	Comprovante de Matrícula	★	1	Para os que estiverem matriculados no Ensino Superior.
⑧	Resultado do último ENEM realizado pelo candidato	-	1	não é obrigatório
⑨	Comprovante oficial de conhecimento em línguas	-	1	Somente os que possuem (inglês e/ou japonês). Certificado com notas.
	Lista tempo de estudo das línguas japonesas e inglesa	-	1	Listar nome da entidade e ano/mês de início e término de cada curso.
⑥	Certificado de Saúde	1	1	Somente para os aprovados na 1ª fase

★ Os aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo terão que entregar o original do ③ Histórico e do ⑦ Comprovante de Matrícula e uma cópia autenticada do ④ Diploma.

** Toda a documentação deve ser entregue no Escritório Consular do Japão em Porto Alegre, por correio ou diretamente na recepção até as 17:00 do último dia das inscrições. Não serão aceitas as inscrições que chegarem após a data.

** As cópias que estão sendo exigidas, são cópias simples, não tendo a necessidade de autenticação. Para a inscrição o histórico e declarações/comprovantes da instituição de ensino poderão ser documentos com autenticação eletrônica ou impressos da internet.

** Não grampear e não numerar nenhum dos documentos. Ordenar documentação conforme lista acima. Os documentos 1, 3 a 5 e a Lista de tempo de estudo das línguas são de entrega obrigatória, os 7, 8 e 9 são somente para os candidatos que possuem os documentos pedidos. O ② e ⑥ são entregues posteriormente, somente pelos aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo.

** Os formulários devem ser preenchidos digitalmente, sem rasuras. Exclui-se o certificado de saúde, onde o médico responsável deve fazer o preenchimento e poderá fazê-lo a mão, neste caso indicar o uso de letra de forma.

** A foto deve ser inserida como imagem, digitalmente na ficha de inscrição, e a ficha deve ser impressa no formato colorido. A imagem deve ser oficial, recente (menos de seis meses), de busto, de frente, sem adereços e com fundo claro.

**** No momento de escolher a área desejada, os candidatos que optarem pelos cursos de Ciências Naturais devem escolher os cursos dentro da mesma área (Ciências Naturais A, B ou C), porém quando a primeira opção for por Ciências Naturais C poderão optar por um ou dois cursos de Ciências Naturais B.**

**** O ② Direct Placement Preference Application Form, deve ser preenchido de acordo com a “Lista de Universidades que Aceitam Inscrição Direta” que será disponibilizada pelo Consulado aos interessados. A entrega deste documento é opcional, para candidatos que têm interesse em tentar a colocação direta, e é indicada somente aos que possuem fluência na língua japonesa (JLPT N1).**

**** Sobre o ③ Histórico Escolar, para os candidatos que estão no ensino médio deve ser o parcial, candidatos que já terminaram o E. M. o completo, candidatos que já estão na graduação devem enviar o histórico completo do E. M. e o parcial da graduação, quem já terminou a graduação deve entregar os históricos completos tanto do E. M. quanto da graduação.**

**** Quanto ao ④ Diploma, é aceito a declaração de término inclusa no histórico do ensino médio (1 único documento valerá para os itens ③ e ④). Ainda, em caso de candidatos já formados no ensino superior é necessário o diploma/declaração de término do E. M. e da graduação. No caso de candidatos que ainda estão no E. M. a declaração de previsão de término deve constar que o aluno está no último ano e qual é o mês de previsão do término das aulas.**

**** A ⑤ Carta de Recomendação deve ser assinada a próprio punho (não aceitamos assinatura digital) e entregue ao candidato em envelope lacrado, para que o candidato não tenha acesso ao conteúdo. O envelope pode ser da instituição de ensino ou envelope simples. Ainda, a carta deve ser da atual ou última instituição de ensino regular em que o candidato estuda/ou.**

**** O ⑨ Comprovante de conhecimento de línguas (JLPT, TOEFL, TOEIC, e afins), pode ser impresso diretamente da internet, porém neste caso é necessário que conste tanto o nome quanto o desempenho do candidato (validade de 2 anos). Certificados de conclusão de cursos ou atestados emitidos por escolas de línguas não se encaixam nesta categoria. A apresentação não é obrigatória e não irá isentar o candidato de realizar as provas escritas.**

**** Candidatos que não cursaram o Ensino Médio de forma regular e farão a comprovação do término através do ENCCEJA ou avaliações similares, não têm a obrigação de entregar os seguintes documentos: ③ Histórico Escolar, ④ Diploma / Declaração de Previsão de Término do Ensino Médio e ⑤ Carta de Recomendação Escolar, porém devem entregar documento comprovando a realização da avaliação e as notas obtidas na mesma.**

**** A documentação a ser entregue deve estar em japonês ou inglês, ou deve-se anexar tradução. A tradução não precisa ser realizada por tradutor juramentado, porém deve ser completa e seguir a mesma formatação do original. Não há necessidade de replicar logos e carimbos, somente o conteúdo escrito.**

**** Não serão aceitas as inscrições dos candidatos em que a ficha de inscrição não esteja preenchida corretamente ou que estejam faltando algum documento. Todos os documentos entregues não serão devolvidos.**

**** Os aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo deverão entregar mais uma via de cada documento, sendo elas cópias ou originais, dependendo do documento. A lista de documentação complementar será enviada ao candidato aprovado.**

**Qualquer dúvida entrar em contato com o Setor Cultural do Escritório Consular do Japão em Porto Alegre:
Telefone: (51) 3334-1299 - E-mail: cjpoasec@c1.mofa.go.jp (A/C Setor de Bolsas)**